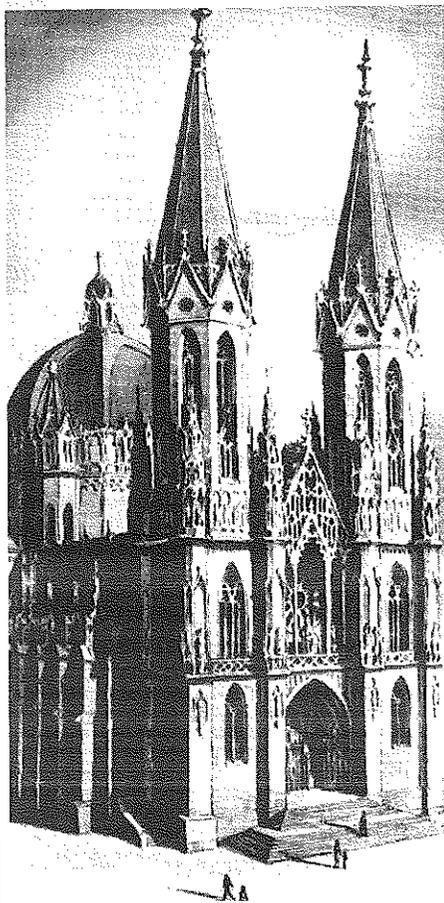


## 250 ANOS DA ARQUIDIOCESE 50 ANOS SACERDÓCIO DE DOM PAULO



### *Os Fatos*

Em 06 de dezembro de 1745 foi criada a Diocese de São Paulo pelo Papa Bento XIV pela Bula "Candor Lucis Aeternae". Em 1995 estaremos portanto comemorando 250 anos da criação de nossa arquidiocese.

Em 30 de novembro de 1945, Dom Paulo Evaristo Arns era ordenado sacerdote. Estamos pois celebrando 50 anos de sacerdócio de nosso Cardeal.

Queremos comemorar solenemente essas duas datas tão importantes para nossa arquidiocese. As comemorações terão início na Festa de Corpus Christi (15 de junho) e se encerrarão no primeiro domingo do Advento (dia 03 de dezembro).

### *Os objetivos*

As comemorações, além de prestar justa homenagem ao nosso Cardeal, terão como finalidades principais:

1. Dar oportunidade de maior conhecimento e maior amor pela Igreja particular que está em São Paulo.
2. Aprofundar o sentido e valor do sacerdócio ministerial e se ocasião para o aprofundamento de nossa pastoral vocacional.

### *Como comemorar*

1. Aproveitar toda a vida pastoral de nossa arquidiocese e informá-la com as idéias dessas comemorações.
2. Alguns eventos novos.  
Assim estão programadas para o ano jubilar:  
Solene Abertura na festa de Corpus Christi (15 de junho).  
Encerramento com a missa comemorativa dos 50 anos de sacerdócio de Dom Paulo, no Ginásio do Ibirapuera, no dia 03 de dezembro.

## ***BLOCO II***

ARTIGOS DE TEOLOGIA EM GERAL

### IGREJA PARTICULAR A PARTIR DO SÉCULO IV LINHAS HISTÓRICO-TEOLÓGICAS

*Mons. Roberto Mascarenhas Roxo*

#### **I. IGREJA PARTICULAR E CRISTANDADE**

Embora a expressão cristandade (christianitas, civitas christiana, civitas Dei) seja da baixa Idade Média, o fenômeno cristandade é bem anterior. Cristandade é a simbiose entre a Igreja e o Estado, formando ambos uma sociedade de direito e de fato unificada a nível de poder por uma só autoridade suprema. Se esta autoridade suprema for o rei ou imperador, tem-se o césaropapismo; se for o Papa, tem-se o papa-cesarismo. As duas formas são conhecidas historicamente. O césaropapismo foi a forma da cristandade bizantina e da cristandade no ocidente medieval até o papa Gregório VII. O papa-cesarismo foi consolidado por Gregório VII (+ 1085), manteve-se como fato por três séculos e como ideologia por outros mais.

#### *1. Na cristandade bizantina*

O convertido Constantino iniciou e Teodósio, em 380, oficializando o cristianismo como religião do estado, consolidou o estatuto césaropapista bizantino, cujo fundamento foi a ideologia helenística da monarquia que Clemente de Alexandria e sobretudo Eusébio de Cesaréia cristianizaram para o império de Bizâncio. A monarquia imperial é a imagem e extensão histórica da monarquia divina. O imperador, basileus, representa Cristo Rei e Sacerdote na terra e preside um império cristão cuja face interna é a Igreja e a face externa é o estado. A partir desta cristandade multiplicaram-se as intervenções imperiais no campo da fé. Assim, nos concílios, o Henotikon de Zenão em 482, a condenação dos Três Capítulos por Justiniano em 543, a Hektesis de Heráclio em

638, o Typos de Constante em 648, o edito de Leão III contra o culto das imagens em 725, etc.

No império radicalmente cristão a fé tornou-se o valor supremo civil e religioso. Mostram-no as controvérsias trinitárias e cristológicas. S. Gregório Niceno descreve esta importância cívico-religiosa da fé entre os mercadores de Constantinopla: "Se pedirdes a alguém que troque uma moeda de prata, ele informará que o Filho difere do Pai; se perguntardes o preço de um pão, dirá que o Filho é inferior ao Pai; e se interrogardes se o banho está pronto, responderá solenemente que o Filho foi criado do nada" (Oratio de Deitate Filij, 4).

Com o Papa distante, participando da reorganização dolorosa do ocidente, são os Bispos que no império bizantino, por força de sua nova função de funcionários do imperador, tornam-se os principais agentes eclesiásticos que personificam não somente suas Dioceses mas a Igreja toda. Já no pensamento de Constantino, os concílios episcopais deviam exercer agora a mesma função que o senado romano. Como os senadores, os Bispos sentavam-se em volta do imperador dando respostas às perguntas por ele formuladas e que se convertiam em leis no caso de unanimidade, sinal de inspiração do

Espírito Santo (Zernov N.; "Cristianismo Oriental", Ed. Guadarrama, Madrid, pg. 50).

As Igrejas Particulares são fortes. Em primeiro lugar, numerosas procedem historicamente do tempo apostólico, o que lhes dá consciência de sua importância na tradição católica. Além disso, constituem no império a expressão da unidade religiosa. Constantino escreve a todas as Igrejas Particulares apresentando-lhes os decretos de Nicéia como mandamentos divinos, pois tudo o que é determinado na santa Assembléia dos Bispos deve ser considerado vontade divina (Eusébio de Cesaréia, "Vida de Constantino", III, 20). Os grandes concílios ecumênicos constituem diálogo das Igrejas Particulares neles presentes pelos Bispos. Aliás, as célebres e longas disputas entre as principais sedes pela primazia, atestam a consciência destas Igrejas.

Os Bispos foram transformados em altos funcionários imperiais com novos poderes. S. Gregório Nazianzeno, despedindo-se da sede de Constantinopla, descreve o tipo de prelado que se negou a ser, o que lhe custou a perda da sede patriarcal: "Ninguém me avisou que eu devia igualar-me a cônsules, prefeitos e ilustres generais. Ninguém me advertiu que de mim esperavam pusesse eu os tesouros da Igreja a serviço da gula e os

fundos de caridade a serviço da luxúria. Ninguém me disse que eu devia equipar-me com cavalos soberbos e desfilar em carruagens magníficas e que todos deveriam dar passagem ao Patriarca como se ele fosse uma espécie de animal selvagem" (Oratio 42,27).

## 2. Na cristandade medieval (800-1073)

Os Papas lideraram os protestos contra o césaro-papismo bizantino. Entre 384-492, Sirício, Inocêncio I, Zózimo, Bonifácio I, Celestino I, Sixto III, Leão Magno consolidaram o primado de Roma. Gelásio I, em contraposição aos princípios do césaro-papismo propõe a teoria dos dois poderes: Deus quer que o poder civil e o poder religioso governem este mundo. A teoria foi deturpada pelos fautores do césaro-papismo que, substituíram "os dois poderes no mundo" por "dois poderes na Igreja".

A situação do tempo, com as invasões bárbaras e a formação de novos reinos, pedia um poder político amplo, forte, centralizador, que se foi afirmado desde a dinastia merovíngia até concretizar-se plenamente com o Imperador Carlos Magno. Surge uma nova cristandade com alguns momentos de glória e muitos tristes resultados que a história conhece:

simonia, investiduras, temporalismo dos pastores, corrupção eclesiástica, luta entre os dois poderes.

a) Sob o estatuto césaro-papista carolíngio (800-1073)

Carlos Magno se proclamou "Devotus sanctae ecclesiae defensor atque adjutor in omnibus" (o devoto defensor da santa Igreja e seu benfeitor em tudo), o "Funcionário de Deus". Seus teólogos o chamam "Rector ecclesiae" (Governante da Igreja) e os Bispos do sínodo de Frankfurt em 794, o declaram "Rex et Sacerdos". Unindo o ideal teocrático do governo com a concepção germânica de poder real mítico, consolidou, no Natal de 800, o "Sacrum Romanum Imperium".

Sob tal inspiração garantiu os Estados Pontifícios, enriqueceu a Igreja, fortaleceu a presença dos Bispos nas Dioceses e incentivou as visitas pastorais. Prescreveu que todas as Dioceses realizassem um ou dois sínodos por ano e exigiu sínodos provinciais. Houve até, no Reino Franco, sínodos nacionais com participação de Bispos e Nobres, cujos decretos passavam a ter força de lei. Bispos e Abades alcançaram importantes privilégios políticos, chegando a tornar-se príncipes territoriais na Alemanha. Ao lado dos Bispos Diocesanos surgiram corebispos para ajudá-los e até Bispos missionários ou regionários, sem território definido, para

a evangelização. Havia Bispos monges e Abades com jurisdição episcopal. Em detrimento das Dioceses, surgiu o sistema de "Igrejas Próprias" ou "Igrejas Feudos": Reis, Príncipes, Bispos, Abadias, podiam erigir, em seus territórios, Igrejas, Capelas, Mosteiros, mantendo-os como sua propriedade e reservando para si esmolos, dízmios, direitos de estola. E exerciam o direito de nomear o titular eclesiástico do "benefício". Fácil entender a decadência. No século X, o papado torna-se presa da nobreza romana e as Igrejas Particulares, em grande parte, passam a ser "Igrejas Próprias", Igrejas Propriedades feudais de outros.

b) Sob o estatuto gregoriano papa-cesarista (1073-1305)

No fim do século XI a luta entre poder religioso e poder civil foi vencida pelo poder religioso, graças às reformas promovidas pelos Papas. Gregório VII (+ 1073) grande reformador, conseguiu a grande vitória tornando-se o hierarca supremo e absoluto da Igreja universal, com a plenitude de poder sobre todos os fiéis eclesiásticos e leigos. Assim, Bonifácio VIII em 1302 definirá na célebre Bula "Unam Sanctam", que "para a salvação, é necessário a toda criatura submeter-se ao Romano Pontífice" detentor da autoridade suprema civil e religiosa. Gregório VII defende a infalibilidade do Papa

no "Dictatus Papae"; reserva-se a nomeação para os Benefícios dentro das Dioceses, a canonização de santos, a absolvição de casos reservados, a convocação e aprovação de concílios ecumênicos, o julgamento das grandes causas das Dioceses, a criação, divisão e supressão de Dioceses, etc. Logo será reservada ao Papa, primeiro a confirmação e, em seguida, a nomeação dos Bispos. Nasce a Cúria Romana, o Colégio dos Cardeais, a instituição dos legados pontifícios. Um poder absoluto e centralizador.

Os Bispos ganharam grande importância na vida política mas no âmbito eclesiástico-diocesano perdem muita autonomia e poder. A autoridade papal passou a ser pensada como fonte da autoridade episcopal: "O poder dos Bispos deriva da autoridade do Papa", afirma S. Tomás (Suppl. cf. 40,a.6,ad1) que chega a negar, conforme a teologia do tempo, que o episcopado seja sacramento. É a concepção do Bispo "vicarius Papae" que entra na mentalidade cristã. Acresce, no tempo, o notável desenvolvimento da vida religiosa diretamente ligada ao papa e o surgimento dos cabidos, dos quais passou a depender, em parte, exercício episcopal do poder.

Durante uns 300 anos, o Papado exerceu ou procurou exercer efetivamente este poder glorioso

conquistado por Gregório VII. Ele decaiu em seguida como fato político mas permaneceu, em grande parte, como mentalidade e mesmo como "teologia" até sua superação pelo Vaticano II.

A Igreja da cristandade é, antes de tudo, a Igreja glorificada em sua visibilidade, estruturada como possante unidade fundada no primado do Romano Pontífice. Uma Igreja visivelmente "realizada", pelo que historiadores denomina a cristandade papa-cesarista como tempo áureo da Igreja. Este ideal de Igreja perdurou séculos na teologia. Assim um manual considerado excelente, diz em 1950: Cristo "instituiu a Igreja como sociedade religiosa, externa e visível, hierárquica, indefectível e infalível, guarda e mestra da palavra revelada" (Bac, Sacrae Theologiae Summa, Madrid, 1950, Vol. I, pg. 505).

Muitas as consequências desta cristandade traduzida em teologia. 1) O primado do jurídico sobre o mistério. Fora da Igreja jurídica e visível, não há salvação, diz a Bula "Unam Sanctam". 2) A unidade medida pela visibilidade impediu a valorização da pluralidade e do pluralismo, essenciais na teologia e na vida das Igrejas Particulares. 3) no Contexto desta unidade-visibilidade, as Igrejas Particulares são vistas como "partes" da Igreja universal, como afirma o Catecismo de Trento e não como autênti-

cas "encarnações" da Igreja universal. 4) A afirmação do absoluto primado do Papa e a falta de uma teologia sobre o episcopado criaram o conceito de que os Bispos são "vigários" do Papa. E por esta mentalidade persistir e atravessar séculos, o Vaticano II se viu obrigado a declarar que os Bispos "não devem ser considerados como vigários do Romano Pontífice" (LG 27). 5) De modo geral, a vida religiosa, ligada diretamente ao Papa, constitui como que "ilhas de isenção" nas Igrejas Particulares.

Como oposição ao absolutismo papal surgem, mais tarde alguns movimentos na Igreja; o Galicanismo, por volta de 1631, e sobretudo o Episcopalismo, ou Febronianismo, que aparece concretizado em 1763 na obra de Justinus Febronius, pseudônimo do Bispo alemão João Nicolau von Hontheim, atacando a forma de exercício do poder papal e reivindicando autonomia maior para os Bispos.

Estes e outros movimentos levaram ao Concílio Vaticano I que definiu (1869-70) o primado e a infalibilidade do Romano Pontífice, sem poder, por prematuro e providencial encerramento, abordar seu relacionamento com os Bispos e as Igrejas Particulares, dois temas, até então, pouco refletidos pastoral e teologicamente.

## II. A IGREJA PARTICULAR NO VATICANO II

O Vaticano II elaborou, pela primeira vez na história, uma eclesiologia completa. Um dos seus temas centrais foi a colegialidade episcopal, a comunhão Papa-Bispos e a comunhão Igreja universal - Igrejas Particulares. Duas circunstâncias históricas foram propícias ao posicionamento conciliar. A primeira foi a perda do poder temporal do Papa, o que possibilitou superar um debate de poderes por uma perspectiva de comunhão à luz da fé. A segunda foi a modernidade, com sua cultura intrinsecamente pluralista, que preparou a Igreja para enriquecer o valor da unidade com a dimensão da diversidade. Assim o Concílio, longe de diminuir o primado, colocou-o como presidência do colégio episcopal. E em lugar, de contrapor Igreja Universal e Igrejas Particulares, pensou a Igreja Particular como encarnação local da Igreja Universal. O Papa é o fundamento da unidade universal, os Bispos individualmente são os visíveis fundamentos da unidade em suas Igrejas Particulares. Por isso, no Colégio Episcopal está presente a unidade universal na pluralidade das Igrejas.

O Concílio preocupou-se por primeiro com a organização hierárquica da Igreja e foi nesta perspectiva

que abordou o tema das Igrejas Particulares. A teologia da hierarquia foi profundamente tratada, o que não aconteceu com a teologia da Igreja Particular, que pode e deve ser ainda enriquecida.

Há no Concílio, três grandes afirmações teológicas sobre a Igreja Particular.

### 1. O Corpo das Igrejas

O Concílio usa a expressão, tirada de S. Hilário, S. Gregório Magno, S. Basílio: "O corpo místico é também o corpo das Igrejas" (LG 23). As Igrejas Particulares formam com sua diversidade a face total da Igreja. A Igreja Universal, como a Eucaristia, pede a fração exatamente para realizar a unidade. Por isso, o Colégio Episcopal, mais do que uma assembléia de Igrejas representadas, é a própria significação da unidade universal. O colégio, sob a liderança do Papa, é em si mesmo uma unidade indivisível e uma pluralidade radical.

### 2. Na Igreja Particular reside e opera a Igreja Una

Na Igreja Particular "verdadeiramente reside e opera a una, santa, católica e apostólica Igreja de Cristo" (CD 11), isto é, "em cada Igreja local encontra-se em verdadeira plenitude a Igreja de Cristo"

(CNBB - Unidade e Pluralismo, pg. 10). A Igreja Universal realizou-se historicamente nas Igrejas Particulares; ela se encarna em cada Igreja Particular a fim de efetivar o mistério da salvação. "A Igreja de Cristo está verdadeiramente presente em todas as legítimas comunidades locais... no Novo Testamento chamadas Igrejas" (LG 26).

### 3. A Igreja Particular, imagem da Igreja Universal

As Igrejas Particulares "são formadas à imagem da Igreja Universal; é nelas e a partir delas que existe a Igreja Católica una e única. Por este motivo, cada Bispo representa a sua Igreja e todos, juntamente com o Papa, representam a Igreja inteira no vínculo da paz, do amor, da unidade" (LG 23). Imagem significa igualdade por origem. A Igreja Particular deriva, como imagem perfeita, da Igreja Universal, dela recebendo desde sua origem apóstolica até a plenitude do mistério da salvação.

Complementariedade e Subsidiariedade

a) A Igreja Particular significa o bem da Igreja Universal encarnada numa comunidade; a Igreja Universal significa o bem resultante de todas as suas encarnações nas Igrejas Particulares. b) Historicamente a Igreja Universal formou-se das Igrejas Particulares; teolo-

gicamente e ontologicamente é a Igreja Universal que formou e forma as Igrejas Particulares. c) A Igreja Particular concretiza em comunidade a comunhão universal da Igreja; mas é a Igreja Universal que dá comunhão à Igreja Particular. d) A Igreja Particular dá face à Igreja Universal; a Igreja Universal dá o ser à Igreja Particular. d) A Igreja Universal tende para as Igrejas Particulares porque delas depende em sua realização peregrina; as Igrejas Particulares tendem para a Igreja Universal porque dela dependem em sua realização escatológica. Enquanto as Igrejas Particulares são como "tempos" e "lugares" da Igreja Universal, a Igreja Universal é a transformação dos tempos em eternidade e dos lugares em Jerusalém Celeste.

## III. A IGREJA PARTICULAR NO PÓS-CONCÍLIO

É indiscutível, no pós-concílio, um aperfeiçoamento da Igreja Particular em termos de estrutura eclesial, teologia, consciência, pastoral.

### 1. Na estrutura eclesial

As Conferências Episcopais, algumas das quais são anteriores ao Concílio, multiplicam-se no pós-concílio e passam a orientar, em

grande parte, a pastoral e a vida das Igrejas particulares. Sem dúvida, uma das fecundas criações da Igreja Contemporânea, levam as Igrejas Particulares à colegialidade "de fato" e à sua valorização. Uma das consequências foi o surgimento, na estrutura da Igreja, de um sentido novo e dinâmico de colegialidade suscitando organismos de ajuda (como *Adveniat* e *misereor*) num sentido novo de fraternidade episcopal.

Os sínodos universais também efetivam a colegialidade episcopal e das Igrejas em comum as grandes preocupações em busca de soluções com o Romano Pontífice.

## 2. Na Teologia

Muito se escreve sobre as Igrejas Particulares e o episcopado, em geral comentando e aprofundando o Concílio. Passos à frente são, obviamente, difíceis.

Em 28 de maio de 1992 a Congregação para a Doutrina da Fé dirigiu aos Bispos reflexões do Sínodo de 1985 "Sobre alguns aspectos da Igreja como comunidade" e avaliando a reforma pós-conciliar lembra que "a eclesiológia de comunhão é a idéia central e básica dos documentos do Concílio".

Bela reflexão de Paulo VI na "Evangelií Nuntiandi": "Guardemos bem, de conceber a Igreja uni-

versal como sendo o somatório, ou, se se preferir dizê-lo, a federação mais ou menos anômala de Igrejas particulares essencialmente diversas. No pensamento do Senhor é a Igreja, universal por vocação e por missão, que, ao lançar suas raízes na variedade dos terrenos culturais, sociais e humanos, se reveste em cada parte do mundo de aspectos e de expressões exteriores diversas".

O Concílio, no âmbito de fé, apresenta de modo insofismável o primado do Romano Pontífice, por instituição divina. Evita falar da "Igreja de Roma", um fato histórico-teológico mas que se distingue da instituição divina. O Novo Catecismo da Igreja Católica insiste, porém, na Igreja Particular de Roma, e num lamentável retrocesso, traz o texto: "As Igrejas Particulares são plenamente católicas pela comunhão com uma delas; a Igreja de Roma, que preside à caridade. Pois com esta Igreja, em razão da sua origem mais excelente, deve necessariamente concordar cada Igreja, isto é, os fiéis de toda parte. Com efeito, desde a descida a nós do Verbo Encarnado, todas as Igrejas cristãs de toda parte consideraram e continuam considerando a grande Igreja que está aqui (em Roma) como única base e fundamento, visto que, segundo as próprias promessas do Salvador, as portas do inferno nunca prevaleceram sobre ela" (n. 834).

Em contrapartida, tem sido fortíssima a ligação entre as Igrejas Particulares e as variedades de culturas, isto é, a inculturação da Igreja. Assim a *Redemptoris Missio*, assumida nas conclusões da Assembléia de Santo Domingo: "A Igreja Particular, conforme o seu ser e a sua missão, por congregar o povo de Deus de um lugar ou religião, conhece de perto a vida, cultura, os problemas de seus integrantes e é chamada a gerar ali, com todas as suas forças, sob a ação do Espírito, a nova evangelização, a promoção humana, a inculturação da fé".

A consciência eclesial da necessidade irreversível da inculturação equivale à consciência da missão específica das Igrejas Particulares.

## 3. Na consciência e na Pastoral

A Igreja Particular entrou na consciência da fé. O clero e os fiéis mais esclarecidos passaram a identificar o mistério da Igreja com

sua Igreja local. A Pastoral ganhou dimensão específica de ser de determinada Igreja. O anonimato das Dioceses vai cedendo lugar a fisionomias próprias e específicas. E a ligação Bispo-Igreja local foi reforçada através da substituição de uma pseudo-obediência passiva pelo diálogo vivo que se instalou nas estruturas e na Pastoral da Igreja Particular. Como era de se esperar, os fiéis assumem cada vez mais a "sua" Igreja e esta sempre mais se torna particular.

A Igreja viveu épocas que foram gloriosas por determinadas dimensões teológicas e pastorais. Mas nunca viveu, como vive agora, um tempo tão rico de consciência eclesial.

Mons. Dr. Roberto Mascarenhas Roxo, é Doutor em Teologia e atual Diretor das Faculdades Associadas do Ipiranga End.: Av. Nazaré, 993 - Ipiranga 04263-100 São Paulo - SP